

Estudo Técnico Preliminar 19/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00242.292/2025-COREN-PE

2. Descrição da necessidade

A atividade de fiscalização exige do fiscal conhecimento sobre o cenário técnico, científico e político da Enfermagem, além de aperfeiçoamento nas áreas técnicas específicas, a fim de orientar e disciplinar exercício da profissão. O Tribunal de Contas da União, recomenda que os conselhos Regionais de Enfermagem invistam no departamento de fiscalização através de capacitação dos fiscais. Desta forma, as chefias de fiscalização contemplaram no planejamento 2024, investimento na área para permitir que cada fiscal tenha acesso à pelo ao menos uma participação em congressos nacionais na área de saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Fiscalização	Ivana de Andrade Carlos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Natureza da Contratação: Serviços comuns.

Duração inicial do contrato: Até a conclusão do serviço.

Transição contratual: Não haverá transição contratual.

Relevância dos requisitos estipulados: Alta relevância, requisitos para contratação serão estabelecidos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Não há outras soluções disponíveis no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Além disso, irá fomentar a reflexão sobre a construção do pensamento crítico e reflexivo das ' fiscais acerca das inovações no setor saúde e desenvolvimento de estratégias e intervenções eficazes para sua atuação. O Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, realizado anualmente há mais de uma década, destina-se a reunir profissionais da área para discutir e aprimorar a prática da Medicina de Família e Comunidade (MFC) no Brasil. Organizado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC), o evento aborda temas como atenção primária à saúde, políticas públicas, formação profissional e modelos de · assistência, visando fortalecer a atuação dos médicos de família e comunidade e promove~ saúde integral da população. Como exemplo, o 17º Congresso, realizado em setembro de 2023 em Fortaleza, teve como objetivo fortalecer e impulsionar o futuro da saúde da família e comunidade, reunindo milhares de participantes para debater os avanços e desafios da atenção primária à saúde. (unas.gov.br) Além disso, o 18º Congresso, programado para ocorrer de 5 a 8 de junho

de 2025 em Manaus, propõe evidenciar a comunidade e sua diversidade, refletindo sobre como as diversas culturas presentes no Brasil enunciam a saúde, a sustentabilidade dos povos e do planeta, e de que forma 1 podem garantir a inovação no cuidado à saúde. (sbmfc.org.br) Esses congressos proporcionam um espaço para a troca de experiências, atualização científica e discussão de estratégias que visam aprimorar a qualidade da atenção à saúde no país

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

03 (três) inscrições para participação de Enfermeiros Fiscais no 18º congresso brasileiro de medicina de família e comunidade 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.900,00

Quantidade de Participantes: 3 (três)

Valor estimado por participante: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Cálculo do Valor Total Estimado:

R\$1.300,00 (valor por participante)×3 (participantes)=R\$3.900,00

Valor Total Estimado da Contratação:

R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não é passível de parcelamento nos termos Lei nº 14.133/2021 (art. 40, inciso V, letra "b").

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata para o objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Objetivo Estratégico 01-Promover o desenvolvimento de competência dos empregados públicos que compõem o Coren-PE.

Iniciativa Estratégica 11- Realizar treinamento e programas de aperfeiçoamento para o pessoal da organização, visando desenvolver habilidades, competências e conhecimentos que contribuam para o alcance dos objetivos estratégico e o aumento da eficiência operacional. Projeto de assessoramento técnico a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A promoção de capacitação, treinamento e desenvolvimento contínuo das habilidades e capacidades profissionais do corpo funcional, sobretudo os envolvidos em atividades finalísticas ao sistema, como fiscalização do exercício profissional, requer aperfeiçoamento contínuo para que seja garantida assertividade nas ações. A fiscalização busca garantia de profissionais legalmente habilitados e qualificados do ponto de vista técnico, científico e de práticas baseadas em evidências, com o propósito de garantir assistência segura à população. Desta forma, a presente demanda objetiva atualizar as fiscais sobre o cenário técnico, científico e político da Enfermagem, além de aperfeiçoamento nas áreas técnicas específicas, a fim de orientar e disciplinar exercício da profissão.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2025 às 10:20:29.

RAPHAEL BRUNO AMARAL SILVA

Membro da comissão de contratação

JOSE RICHARLES GOMES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2025 às 08:18:48.

DANIEL VITORINO DE COUTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2025 às 08:26:45.